



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

ATA DE JULGAMENTO

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9:00hs, o Agente de Contratação designada pela Portaria Municipal nº 010 de 15 de janeiro de 2026 em conformidade com o que dispõe o caput do art. 6º inciso L e art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com vistas a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, ordenadora da despesa, onde foi analisada as cotações apresentadas, contudo, no decorrer do período de 03 (três) dias para apresentação das propostas, não houve apresentação de proposta adicional, sendo assim, foi solicitado a documentação da empresa que apresentou o menor orçamento, sendo ela a empresa **HP DE FREITAS CONSULTORIA ME**, após realizada a verificação da documentação para habilitação, relativa ao seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a elaboração do Laudo do Valor da Terra Nua – VTN referente ao exercício de 2026, incluindo a elaboração da memória de cálculo e apoio técnico para inserção das informações no Sistema de Preços de Terras – SIPT, mantido pela Receita Federal do Brasil.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS APRESENTADAS:

EMPRESA	CNPJ Nº	MEDIA UNITARIA	QT	MEDIA FINAL
01 – HR BARBOSA EIRELI ME	27.310.151/0001-00	R\$ 12.000,00	01	R\$ 13.000,00
02 – HP DE FREITAS CONSULTORIA ME	24.048.091/0001-01	R\$ 13.750,00	01	R\$ 12.000,00
03 – COSSON SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	07.799.728/0001-74	R\$ 13.000,00	01	R\$ 13.750,00

DA PROPOSTA APRESENTADA E CONSIDERADA MAIS VANTAJOSA:

EMPRESA: HP DE FREITAS CONSULTORIA ME, CNPJ Nº 24.048.091/0001-01, com sede na Rua 14, nº 316, Lote 18, Setor Sul, Peixe-TO.				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos visando a elaboração do Laudo do Valor da Terra Nua – VTN referente ao exercício de 2026, incluindo a elaboração da memória de cálculo e apoio técnico para inserção das informações no Sistema de Preços de Terras – SIPT, mantido pela Receita Federal do Brasil	SV	01	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.000,00

Após verificar as propostas apresentadas o Agente de Contratação autorizado através da Portaria Municipal nº 010 de 15 de janeiro de 2026, constatou que a proposta apresentada mais vantajosa para o município, foi a ofertada pela Empresa: **H. P. DE FREITAS - CONSULTORIA**, pessoa jurídica



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 123
Visto mm

de direito privado, com sede na Rua 14, nº 316, Lote 18, Setor Sul, Peixe-TO, CEP 77.460-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.048.091/0001-01, por seu Representante Legal, Herson Pires de Freitas, inscrito no CPF nº 985.280.681-53, para prestação dos serviços conforme o objeto acima descrito, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, divididos conforme planilhas orçamentárias acima qualificadas e proposta de preços apresentada, o mesmo apresentou documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelo Agente de Contratação.


MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Agente de Contratação